



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 13 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às oito horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 25.640.277/0003-71**, situada na Av. Gentil Messias Kitate, nº 240, Sala 116, Bairro Vila Cruz, município de Poços de Caldas/MG, sendo representada pelo responsável técnico e sócio administrador Dr. Germano de Almeida Fleming, portador do CPF nº 301.667.137-91. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 25.640.277/0003-71** credencia-se nas seguintes especialidades: DOPLER ARTERIAL BILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 270,65 (duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 108.260,00 (cento e oito mil, duzentos e sessenta reais); DOPLER ARTERIAL UNILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 166,57 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 66.628,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais); DOPLER VENOSO BILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 270,65 (duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 108.260,00 (cento e oito mil, duzentos e sessenta reais) e DOPLER VENOSO UNILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 166,57 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 66.628,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Daíse
Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente

José Eduardo
José Eduardo Magalhães
Membro

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Membro